



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.573/2020

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 6010/2020, em 14 de agosto de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr^a **LENI DA PENHA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Administração de Espaços Culturais, matrícula nº 006236-01, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 14 de agosto de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal